



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 040 DE 27 DE MAIO DE 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

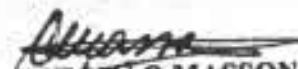
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 31 de maio de 2013, sexta-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo não se aplica nos plantões necessários de caráter essencial, e reposição de aulas nas Escolas Municipais.

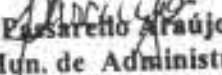
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia - MT, 27 de maio de 2013.


CRISTÓVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.


Suzany Eusarelio Araújo
Secretária Mun. de Administração